



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE FRANCA**  
**FORO DE FRANCA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Presidente Vargas, 2650, . - Jd. Dr. Antonio Petraglia  
 CEP: 14402-000 - Franca - SP  
 Telefone: (16) 2103-9159 - E-mail: Franca2cv@tjsp.jus.br

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

(Artigo 845, parágrafo 1º, do vigente Código de Processo Civil)

Processo nº:	<b>1009869-66.2020.8.26.0196</b>
Classe – Assunto:	<b>Execução de Título Extrajudicial</b>
Exequente:	<b>FIorentine Club e Condomínio (CNPJ/MF: 13.110.914/0001-57)</b>
Advogado(a):	Dr. Monalisa Aparecida Fernandes de Oliveira - OAB/SP nº 323096 (telefone (16)-3406-4004 e-mail monalisa.oliveira@adv.oabsp.org.br)
Executado:	<b>DANIELA APARECIDA DE SOUZA (CPF/MF: 215.415.788-21)</b>
Valor do Débito:	<b>R\$ 8.014,49</b>

Atendendo a requerimento formulado pela parte interessada e, satisfeitos os requisitos do artigo 845, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, em cumprimento ao r. despacho exarado em 12 de janeiro de 2023 nos autos em epígrafe, procedi a lavratura do presente **TERMO DE PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Comarca: Franca  
 Endereço do imóvel: Avenida Rio Amazonas, 1405, apto. 207, bloco 6, 2º pavimento  
 Bairro: Fiorentine Club e Condomínio  
 Município: Franca  
 Estado: São Paulo  
 Número da Matrícula: 66.906  
 Cartório de Registro de Imóveis: **2º Registro de Imóveis de Franca**  
 Percentual penhorado: **100 %dos direitos aquisitivos**  
 Depositário: **DANIELA APARECIDA DE SOUZA**

**NADA MAIS.** Do que para constar, mandou o MM. Juiz lavrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Franca, 12 de janeiro de 2023. Eu, (**Aurélio Fráguas Vidal**), Coordenador, matrícula TJSP nº 92.409-3, conferi e dou fé.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adriana Gatto Martins Bonemer**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**